

FUCAPE FUNDAÇÃO DE PESQUISA E ENSINO

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

**INFLUÊNCIA DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS NO EQUILÍBRIO
FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS**

**VITÓRIA
2021**

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

**INFLUÊNCIA DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS NO EQUILÍBRIO
FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis, Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis – Nível Profissionalizante.

Orientador: Dra. Arilda Magna Campagnaro Teixeira.

**VITÓRIA
2021**

MANOEL JUSTINO DE PAIVA NETO

**INFLUÊNCIA DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS NO EQUILÍBRIO
FISCAL DOS ESTADOS BRASILEIROS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Contábeis.

Aprovada em 14 de julho de 2021.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profa. Dr. ARILDA MAGNA CAMPAGNARO TEIXEIRA
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Dr. OLAVO VENTURIM CALDAS
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

Prof. Mestre. JOÃO EUDES BEZERRA FILHO
Fucape Fundação de Pesquisa e Ensino

AGRADECIMENTOS

À Ele que me deu energias e condições para concluir esse trabalho. Gloria à Deus, sempre.

Aos meus pais, minha esposa Diana, meus filhos Sarah e Samuel, demais familiares e amigos, pelo apoio incondicional e incentivo.

A professora Dra. Arilda Teixeira que me ajudou a recomeçar, com contribuições e auxílio na elaboração dessa dissertação.

Aos colegas e professores do curso de Mestrado da Fundação Instituto Capixaba de Pesquisas em Contabilidade, Economia e Finanças que transmitiram muitos ensinamentos ao longo dessa trajetória.

“Temos, todos que vivemos,
Uma vida que é vivida
E outra vida que é pensada,
E a única vida que temos
É essa que é dividida
Entre a verdadeira e a errada.”

(Fernando Pessoa)

RESUMO

O objetivo desta dissertação foi apontar o impacto da concessão de benefícios financeiros sobre o equilíbrio fiscal dos estados brasileiros. O equilíbrio estabelecido entre as receitas e despesas garante a eficiência na administração e execução dos serviços públicos. Foi uma pesquisa quantitativa, descritiva, com dados secundários, e resultados estimados por meio de regressão multivariada linear simples e logística. O dinamismo da despesa pública com benefícios financeiros, foram analisados com um conjunto de indicadores de equilíbrio fiscal dos estados brasileiros. Os resultados apontaram que o equilíbrio fiscal tem relação significativa positiva com as despesas com benefícios financeiros, evidenciando que o equilíbrio dinâmico entre as disponibilidades financeiras e as despesas públicas, pode ser afetado pela transferência de valores para benefícios financeiros de caráter econômico e social. Embora um desequilíbrio momentâneo não seja prejudicial às contas públicas, reflete-se a necessidade da manutenção de políticas públicas com benefícios financeiros. Observou-se ainda, que a quantidade de municípios por estado, população e IDH têm relação significativa negativa com a variável equilíbrio fiscal, e a variável variação de emprego corrobora as pesquisas que indicam insignificância entre geração de emprego e benefícios financeiros.

Palavras-chave: Equilíbrio Fiscal; Benefícios Econômicos; Subvenção Econômica; Subvenção Sociais; Governo Estadual.

ABSTRACT

The objective of this dissertation was to point out the impact of granting financial benefits on the fiscal balance of Brazilian states. The balance established between revenue and expenditure ensures efficiency in the administration and execution of public services. It was a quantitative, descriptive research, with secondary data, and results estimated through simple linear and logistic multivariate regression. The dynamism of public spending on financial benefits was analyzed using a set of fiscal balance indicators for Brazilian states. The results showed that the fiscal balance has a significant positive relationship with the expenses with financial benefits, showing that the dynamic balance between financial availability and public expenses can be affected by the transfer of values to financial benefits of an economic and social nature. Although a momentary imbalance is not harmful to public accounts, it reflects the need to maintain public policies with financial benefits. It was also observed that the number of municipalities per state, population and IDH have a significant negative relationship with the fiscal balance variable, and the variable employment variable corroborates research that indicates insignificance between job creation and financial benefits.

Keywords: Fiscal Balance; Economic Benefits; Economic Subsidy; Social Grants; State government.

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – COMPONENTES DE EQUILÍBRIO FISCAL.....	20
TABELA 2 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS POR ESTADO	29
TABELA 3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS COMPONENTES DE EQUILÍBRIO FISCAL.....	34
TABELA 4 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	35
TABELA 5 - CORRELAÇÃO DE SPEARMAN	37
TABELA 6 – RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO LINEAR SIMPLES...	38
TABELA 7– RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO LOGÍSTICA.....	38

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: VARIÁVEIS DOS MODELOS DE REGRESSÃO

Erro!	Indicador	não
-------	-----------	-----

definido.

SUMÁRIO

Capítulo 1.....	10
1 INTRODUÇÃO	10
Capítulo 2.....	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	16
2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EQUILÍBRIO FISCAL	16
2.2 BENEFÍCIOS FINANCEIROS	21
Capítulo 3.....	24
3 METODOLOGIA DA PESQUISA.....	24
3.1 BASE DE DADOS E TRATAMENTO DOS DADOS.....	24
3.2 MODELOS E DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS	25
3.2.1 Regressão Simples	26
3.2.2 Regressão Logística	26
3.2.3 Variáveis Explicadas.....	27
3.2.4 Variável Explicativa.....	27
3.2.5 Variáveis de Controle	31
Capítulo 4.....	33
4 ANÁLISE DOS DADOS	33
4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA.....	33
4.2 ANÁLISE DA CORRELAÇÃO	37
4.3 ANÁLISES DAS REGRESSÕES SIMPLES E LOGÍSTICA	38
Capítulo 5.....	41
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS.....	43

Capítulo 1

1 INTRODUÇÃO

O equilíbrio das contas públicas é desejável para uma gestão pública de qualidade, garantindo a continuidade da prestação de serviços públicos à população (Buss, 2001). Contudo, o pagamento de benefícios financeiros às empresas ou a instituições privadas, à título de subvenções econômica ou social, reduz a receita, afetam os investimentos e reduz a capacidade da prestação de serviços públicos (Kalambokidis, 2014). Essas transferências de recursos, às vezes sem contrapartida direta, podem ser vistas como decisões de governo para corrigir falhas de mercado. E, quando empregados na medida adequada, podem até estimular o crescimento (Corcelli, 2020).

No entanto, a atuação governamental ancorada em concessões destes benefícios, interfere no equilíbrio fiscal, ou seja, na relação entre as receitas auferidas e as obrigações financeiras, principalmente em períodos de crise econômica (Jia, 2016). Nesse contexto, o equilíbrio fiscal está intimamente ligado com os conceitos de sustentabilidade financeira e saúde fiscal (Trussel & Patrick, 2018). Desse modo, surgem políticas públicas estaduais que realizam benefícios financeiros, como mecanismo de correção de falhas de mercado e melhorias da qualidade de vida da população, com o pretexto de impulsionar o crescimento econômico regional, ou simplesmente proporcionar melhores condições de trabalho à população (Zafra-Gómez *et al.*, 2009).

Concretiza-se o fato dos benefícios financeiros, com gastos orçamentários explícitos, que podem ser definidos como subvenções públicas que o governo realiza reduzindo o volume de receitas em detrimento de terceiros (Pegels *et al.*, 2018).

Sendo relevante a análise e avaliação dos efeitos dos benefícios financeiros concedidos, sob as condições financeiras estaduais em fornecer serviços básicos e o adimplemento das obrigações do passivo à curto prazo (Cohen *et al.*, 2012).

E para medir a capacidade financeira de um governo local Zafra-Gómez, Lopez-Hernandez e Hernández-Bastida (2009) desenvolveram um modelo econométrico, incluindo variáveis socioeconômicas e qualidade dos serviços públicos, combinando com indicadores de solvência de caixa do ativo e amortização da dívida. Dessa forma, o modelo de captação do equilíbrio financeiro espanhol, podem ser utilizados no Brasil, ao relacionar a gestão financeira das despesas públicas com a capacidade de obtenção de recursos (Clark, 2015).

A classificação municipal e regiões com base nos modelos de avaliação financeira também foram utilizadas por Cohen *et al.* (2012) que classificaram os municípios em dificuldades na Grécia, através de um modelo de avaliação para 360 municípios, no ano de 2007, usando como principal parâmetro a razão entre as receitas próprias e o passivo total, evidenciando os municípios com dificuldades financeiras. Nesse sentido, Soares, Lyra, Hein e Kroenke, (2011) utilizaram os indicadores patrimoniais da administração pública para estabelecer e resultar em um ranking para gestão financeira dos municípios catarinenses no ano de 2007.

Tendo como estudos recentes Padovani, Young e Scorsone (2018) o uso de indicadores patrimoniais e análise das contas públicas, possibilita a análise de cidades economicamente diferentes. Por exemplo, uma relação negativa dos indicadores de solvência a curto e longo prazo, podem indicar um possível aumento de impostos ou obrigatoriedade de redução de gastos públicos para manutenção do equilíbrio das contas públicas (Padovani *et al.*, 2018). E conforme McDonald *et al.* (2020) após análise de regressão com dados em painel de 32 estados americanos para o período

1990-2015, identificaram que o uso de incentivos financeiros afeta a saúde fiscal, demonstrado através da relação entre os benefícios, o aumento da dependência federal e os índices de financiamento estatal.

No cenário brasileiro, a consolidação dos saldos relativos aos benefícios financeiros, sob a ótica da Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC 16), totalizam as despesas pagas através do sistema orçamentário brasileiro, com dispêndio financeiro direto, com favorecimento às empresas ou instituições sociais (Pegels, *et al.*, 2018). Para contabilizar os benefícios financeiros, as contas relativas a descontos financeiros concedidos, as transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, as transferências a instituições multigovernamentais, a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, e os incentivos a educação, a cultura e ao esporte, entre outros incentivos de natureza social, somado as contribuições de intervenção no domínio econômico, o resultado negativo de equivalência patrimonial de empresas estatais e as subvenções econômicas, totalizam as despesas pagas no sistema orçamentário como benefícios financeiros (IPC16).

Assim, a partir dos valores extraído da terceira classe de contas das variações patrimoniais diminutivas, que reduzem o resultado patrimonial do estado, com saída de recursos públicos, que podem afetar o equilíbrio fiscal definido pela integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e seguindo as direções de pesquisa proposta por McDonald *et al.* (2020), surge o seguinte problema: E no Brasil, qual é, efetivamente, o impacto da concessão de benefícios financeiros, sobre o equilíbrio fiscal estadual?

Nesse sentido, o objetivo desta dissertação foi avaliar o impacto da concessão de benefícios financeiros no equilíbrio fiscal dos estados brasileiros. Tendo em vista, que a liquidez, o endividamento e os índices fiscais, possibilitam identificar a iminência

de crises fiscais, redução da capacidade de prestação de serviços, aumento de impostos ou necessidade de obtenção de capital de terceiros (Jia, 2016). Para criação da variável que explique esse equilíbrio, foi utilizando a técnica de Análise dos Componentes Principais (PCA) por intermédio da combinação linear das variáveis, para agrupamento dos elementos da variável explicada (McDonald *et al.*, 2020).

Justifica-se o estudo, pois o papel de políticas fiscais, inevitavelmente está no escopo da administração estadual, envolvendo atores econômicos com lobby organizado, políticos com pretensões eleitorais, e o poder executivo planejando e utilizando ferramentas macroeconômicas com recursos públicos (Meckling & Nahm, 2018; Clark, 2015). Outro fator importante que justifica o estudo desse tipo de despesas, são os benefícios concedidos com intuito social, visando melhorar a qualidade de vida individual e social, sobretudo através das subvenções sociais (Mnif Sellami & Gafsi, 2019). Entretanto após o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o governante seja obrigado a demonstrar o impacto da perda de receita no ciclo orçamentário, criando uma barreira à transferência de recursos a terceiros, de forma aleatória (Corcelli, 2020).

Desse modo, para realização desta pesquisa, foram utilizados dados das variações patrimoniais diminutivas, a somatória das receitas e despesas públicas, obtidos através dos balanços patrimoniais e orçamentários de 2013 a 2019, coletados no site da Secretaria do Tesouro Nacional, através do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, permitindo compor o equilíbrio fiscal por estado, para verificar a influência destes benefícios sobre o equilíbrio fiscal estadual, utilizando regressão multivariada linear simples e logística.

No cenário brasileiro, é importante o controle das despesas relacionadas a efetividade deste gasto, sob pena da insignificância de mudanças na economia e, na

vida da população, dado que a receita incrementada com a suspensão da ação, é mais benéfica para o governo (Dowling, 2014). A corrupção sistêmica também pode influenciar as concessões de benefícios financeiros, dado o volume de recursos envolvidos, que poderiam ser aplicados em outras finalidades (Broscheid & Coen, 2003). Outro aspecto relevante para analisar os dados sociais e econômicos surge devido às recentes experiências de intervenções públicas que fracassaram e que ainda restam para a população consequências da atuação governamental (Oliveira & Pisa, 2015; Cabaleiro *et al.*, 2013).

Os resultados encontrados sugerem que as despesas com benefícios econômicos afetam diretamente o equilíbrio fiscal, apresentando coeficiente positivo e significativo entre as duas variáveis. Evidenciando que o equilíbrio dinâmico entre as disponibilidades financeiras e as despesas públicas, pode ser afetado pela transferência de valores para benefícios financeiros de caráter econômico e social.

O presente estudo contribui para a literatura na tentativa de captar a influência das despesas relativas a benefícios financeiros no equilíbrio fiscal estadual. Os indicadores são calculados através da observação de variáveis fiscais, seguindo os estudos de Jia (2016) e McDonald, *et al.*, (2020), para definição do equilíbrio fiscal, relacionando-os às despesas pagas à título de benefícios financeiros (Oliveira & Pisa, 2015; Cabaleiro *et al.*, 2013). Os resultados obtidos, podem ser úteis para os gestores, como subsídio para tomada de decisão sobre a capacidade de continuidade de políticas, que envolvam benefícios financeiros e, para os demais agentes envolvidos, reforça a necessidade de transparência e controle social das despesas públicas (Oliveira & Pisa, 2015; Doğan, Saboori, & Can, 2019).

O restante desta dissertação está organizado da seguinte forma: no capítulo 2, discutiram-se os assuntos relativos ao referencial teórico, no intuito de fundamentar a

hipótese testada neste estudo. No capítulo 3, discutiu-se a metodologia utilizada para atingir o objetivo traçado, enquanto no capítulo 4 foram apresentados os resultados, com suas respectivas análises. Já no capítulo 5, tratou-se das considerações finais e recomendações para pesquisas futuras.

Capítulo 2

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E EQUILÍBRIO FISCAL

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), editou as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs), criando uma divisão entre a contabilidade brasileira praticada e a contabilidade padronizada internacionalmente, através de um conjunto de regras e procedimentos de caráter profissional e técnico, permitindo a comparabilidade das informações contábil (Padovani *et al.*, 2018). Dentre as demonstrações contábeis, o Balanço Patrimonial (BP), o Balanço Orçamentário (BO) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciam a situação patrimonial por meio da consolidação dos atos e fatos contábeis, refletindo a situação financeira e patrimonial pública (Marques, Bezerra Filho, & Caldas, 2020).

O Balanço Patrimonial consolida os saldos movimentados nas contas patrimoniais, apresentando um equilíbrio entre ativo, passivo e patrimônio líquido (Aquino *et al.*, 2020). O Ativo corresponde aos bens da entidade, evidenciando nas primeiras contas a liquidez patrimonial, ou seja, os recursos disponíveis para prestação de serviços públicos e ainda, os bens com potencial de conversão em caixa, mediante alienação (Zafra-Gómez *et al.*, 2009). Em contrapartida, o Passivo público, corresponde as obrigações da entidade garantida à terceiros, e evidenciadas conforme o prazo máximo de adimplemento dos valores (Zafra-Gómez *et al.*, 2009).

O Balanço Orçamentário trata-se de outra demonstração contábil, que evidencia as receitas auferidas, e as despesas realizadas, apresentando como resultado o confronto entre o planejamento e a execução orçamentária, necessário

para evidenciar o equilíbrio fiscal das contas públicas (Guo & Shi, 2021). Ainda nessa demonstração, é possível verificar o volume de receitas intergovernamentais e os valores contabilizados nas etapas da execução da despesa pública (Clark, 2015).

Dessa forma, as receitas e despesas públicas possuem mecanismos de evidenciação, controle e comparabilidade de ações e resultados. Nesse sentido, a Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), sobretudo as de caráter diminutivas, são transações quantitativas que afetam de forma negativa o resultado patrimonial (MCASP, 2018). A DVP permite a captura do impacto que políticas públicas, que envolvam benefícios financeiros, possam provocar no patrimônio público (MCASP, 2018).

Nesse sentido, Hendrick (2004) afirma que o equilíbrio fiscal de um governo se refere à sua capacidade de fornecer os serviços essenciais, equilibrando as obrigações financeiras com as receitas, a capacidade de realizar investimentos públicos e financiar programas sociais. Dessa forma, é possível mensurar o equilíbrio fiscal dos estados brasileiros conforme literatura existente, e mensurar o impacto das despesas com benefícios financeiros, sobre o resultado patrimonial, auxiliando o planejamento e controle de resultados (Clark, 2015).

Para Hendrick (2004) foi possível verificar as condições financeiras de 264 municípios na região metropolitana de Chicago, a partir dos dados dos balanços patrimoniais divulgados anualmente, utilizando indicadores para formação do conjunto denominado de saúde fiscal, utilizando para análise, as condições operacionais de liquidez para obrigações de curto prazo. Hendrick (2004) realiza uma comparação dos indicadores patrimoniais, para apontar através dos resultados, que as características ambientais, o equilíbrio entre o contexto social e a estrutura tributária são grupos de indicadores que podem afetar a saúde fiscal de um estado.

Para a composição da definição de equilíbrio fiscal, são utilizados os valores relativos à liquidez patrimonial, dívidas consolidadas no passivo, a razão entre as despesas totais e receitas totais e o volume de receitas intergovernamentais, conforme estudos de McDonald *et al.*, (2020). Em estudo realizado por Zafra-Gómez *et al.*, (2009) o indicador de liquidez do ativo circulante é uma classificação expressa em moeda corrente, capaz de verificar a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo, com os valores em caixa.

Assim, a utilização combinada de indicadores do ativo e do passivo, servem como ferramenta para estudar os fatores podem ter um impacto no equilíbrio fiscal, reduzindo a folga para investimentos e capacidade de adimplência dos passivos à longo prazo (Hendrick, 2004). A definição de indicador de equilíbrio fiscal para Clark (2015) e Zafra *et al.*, (2009) utiliza os dados extraído das demonstrações contábeis para calcular indicadores agregados por meio de regressão, para medir os aspectos da condição financeira.

Portanto, o Indicador de Solvência (IS) e o Indicador de Dívidas à Longo Prazo Per Capta (ILPPC) são outras formas de captação de informações patrimoniais, especialmente os valores do passivo público (Clark, 2015). A análise em conjunto dos indicadores do passivo com os indicadores de liquidez, podem indicar a dimensão, por exemplo, do autofinanciamento público, decorrente da postergação de pagamentos, a serem liquidados somente no recebimento de novas receitas (Zafra-Gómez *et al.*, 2009; Clark, 2015).

O Indicador de Solvência (IS) é um indicador expresso em valores, que avalia a capacidade de pagamento das dívidas incluídas no passivo, utilizando todo o ativo do governo (Clark, 2015). Diferente dos indicadores de liquidez, na solvência são incluídas todas as dívidas dispostas no passivo, incluindo as dívidas de curto e longo

prazo (Cohen *et al.*, 2012). Para uma análise governamental, em que o estado não consegue se desfazer dos bens para pagamento de dívidas, a solvência avalia e classifica os estados com ativos maiores que os passivos, preditivo para verificar a capacidade de pagamento, decorrente de colapso fiscal, com a redução de receitas futuras (Padovani *et al.*, 2018).

Utilizando o conceito de solvência para verificar a capacidade da entidade de gerar liquidez suficiente para pagar suas dívidas, Cabaleiro *et al.*, (2013) utilizou a solvência orçamentária, para medir a capacidade de obter receita orçamentária suficiente sem entrar em déficit, calculando ainda a solvência de longo prazo pela capacidade do governo de responder adequadamente a todas as obrigações de longo prazo. Para o indicador remissivo aos dados do passivo Cabaleiro *et al.*, (2013), nomeou de sustentabilidade o indicador obtido pela capacidade de manter o ritmo de crescimento público, sem aumento da dívida pública, incluindo no modelo variáveis socioeconômicas de tamanho da população e localização geográfica, aplicado o estudo a uma amostra de 5.165 municípios espanhóis.

Assim, os indicadores para composição do equilíbrio fiscal neste estudo, estão demonstrados no quadro resumo abaixo:

TABELA 1 – COMPONENTES DE EQUILÍBRIO FISCAL

INDICADOR	FÓRMULA	DESCRIÇÃO	FONTES
Indicador de Dependência Financeira	$IDF = \frac{\text{Receitas intergovernamentais}}{\text{Receita Total}}$	Indicador capaz de verificar a relação entre as receitas intergovernamentais e a receita total.	McDonald, <i>et al.</i> , (2020)
Indicador de Liquidez (IL)	$IL = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo circulante}}$	Indicador capaz de verificar a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo, com os valores em caixa	Turley <i>et al.</i> , (2015); Trussel e Patrick (2018); McDonald, <i>et al.</i> , 2020
Índice de Eficiência	$IE = \frac{\text{Despesa Total}}{\text{Receita Total}}$	Indicador capaz de verificar a relação de equilíbrio das despesas em relação as receitas.	McDonald, <i>et al.</i> , (2020)
Indicador de Solvência (IS)	$IS = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Exigível (PC + PNC)}}$	Indicador capaz de verificar a capacidade de pagamento das dívidas de curto e longo prazo, com os valores do ativo total	Turley <i>et al.</i> , (2015); Trussel e Patrick (2018)
Indicador de Dívida à longo prazo per capita (ILPC)	$ILPC = \frac{\text{Passivo não circulante}}{\text{População}}$	Indicador capaz de medir a dimensão de dívidas de longo prazo em relação a população.	Zafra <i>et al.</i> , (2009) Cabaleiro <i>et al.</i> , (2013)

Fonte: Elaborado pelo autor.

2.2 BENEFÍCIOS FINANCEIROS

Tendo como parâmetro o equilíbrio fiscal, é razoável que os valores consolidados nas demonstrações contábeis, sofram algum grau de impacto a partir das transferências de valores ou bens, à terceiros, seja para cobertura de despesas correntes ou de capital, ou às empresas privadas para instalação ou ampliação comercial e/ou instituições sociais de forma direta (Trussel & Patrick, 2018). Dessa forma, tais benefícios podem indicar a atuação governamental como agente auxiliar na organização regional, para formação de blocos mais atrativos econômicos e socialmente, através da intervenção pública (Andersson & Karlsson, 2007; Clark *et al.*, 2013)

Para contabilizar os benefícios financeiros, as contas relativas a descontos financeiros concedidos, as transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a instituições multigovernamentais, contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, e os incentivos a educação, cultura e esporte, entre outros incentivos de natureza social, somado as contribuições de intervenção no domínio econômico, resultado negativo de equivalência patrimonial e as subvenções econômicas, consolidam as despesas pagas no sistema orçamentário para esses objetivos (IPC16).

Dessa maneira, os benefícios de natureza tributária, por definição legal conforme Art. 14 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, exige do ente público, o detalhamento dos benefícios concedidos acompanhados das medidas de compensação para renúncia de receitas do período (McDonald *et al.*, 2020). De forma taxativa os benefícios compreendem a anistia, a remissão, os subsídios, os créditos presumidos, as concessões de isenção

em caráter não geral, as alterações de alíquota ou modificação de base de cálculo que reduzam tributos ou contribuições, e outros benefícios que possam corresponder a tratamento diferenciado (Lei n. 101, 2001).

Com o advento da convergência das normas brasileiras às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS), a Secretaria do Tesouro Nacional, com objetivo de padronizar e alinhar os procedimentos contábeis no território nacional as normas contábeis, lançou as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPCs), com caráter técnico e orientador para execução dos procedimentos contábeis (Brusca, *et al.*, 2013). A Instrução De Procedimentos Contábeis (IPC16), relativa a Benefícios Financeiros, elucida o termo através de um conceito mais amplo, para contabilização e transparência das despesas tidas como Benefícios Financeiros, incluindo no conceito legal, os gastos com benefícios fiscais, financeiros e creditícios, com a classificação das despesas realizadas de maneira direta (IPC16).

Pela literalidade da lei de responsabilidade fiscal os valores contabilizados na renúncia de receitas de forma direta pelo sistema orçamentário, são denominados benefícios financeiros (McDonald *et al.*, 2020). Dessa forma, sob a ótica da Instrução De Procedimentos Contábeis (IPC16) foram inseridos na norma, subdivisões específicas para contabilização por todos os estados brasileiros, com vigência a partir de 2022, para todas as espécies de benefícios fiscais, creditícios e financeiros.

No *trade off* governamental, entre todas as despesas públicas advindas da população, são registradas formas de políticas através de benefícios financeiros, à medida que o governo passa subsidiar empresas privadas, para atender as necessidades da sociedade, com a geração de emprego e renda, visando reduzir as disparidades regionais, embora acarrete perda de receita futura e um desequilíbrio fiscal (Betz *et al.*, 2012; Radcliffe *et al.*, 2018; Zafra-Gómez *et al.*, 2009). Com a

necessidade de movimentar a economia local, governos estaduais atuam na economia local renunciando receitas, com objetivo de aumentar a produtividade, gerar comércio e favorecer a exportação do excedente (Luger, 2005)

Dessa forma, algumas intervenções governamentais ocorrem sobretudo a partir dos maiores estados brasileiros, que necessitam subsidiar empresas, favorecer mercados regionais específicos, ou manter-se competitivo frente aos demais estados (Kalambokidis, 2014). De uma maneira geral, o Estado que possui maiores volumes de receitas e indicadores superavitários pode atuar atrativamente na economia de várias formas, para manutenção e ampliação da sede das empresas já instaladas, ou atrair novas empresas, incentivado pelo volume de receita disponível em caixa (Chang, 1993).

Dessa forma, surge as hipóteses desta pesquisa, objetivando contribuir e corroborar a base teórica relativa a este tema:

H1: Os benefícios financeiros impactam o equilíbrio fiscal dos estados brasileiros?

H2: Os benefícios financeiros impactam o equilíbrio fiscal dos estados brasileiros que estão com indicador fiscal (EqF) acima da média nacional?

Capítulo 3

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

O estudo teve por objetivo avaliar o impacto dos benefícios financeiros, concedidos pelo poder público, no equilíbrio fiscal dos estados brasileiros, através das demonstrações contábeis do período de 2013 a 2019. Os resultados foram obtidos utilizando regressão multivariada linear simples e logística, que descrevem a associação entre as variáveis dependentes e independentes.

Para observação do indicador para o equilíbrio fiscal foi utilizada a técnica de Análise dos Componentes Principais (PCA) que é responsável por simplificar os dados, por intermédio da combinação linear das variáveis, que possui a maior parte da variância acumulada. Acompanhando a técnica utilizada por Cabaleiro *et al.* (2013), foi construída uma variável para o equilíbrio fiscal para os estados brasileiros.

A variável explicada **Equilíbrio Fiscal (EqF)** é formada por intermédio da combinação linear das variáveis, que inclui a maior parte da variância explicada, utilizando as cinco variáveis de ativo, passivo, proporção de receitas e despesas que explicam o equilíbrio fiscal, assim, com o resultado da técnica utilizou-se o componente 1 de maior variância percentual entre as variáveis.

3.1 BASE DE DADOS E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados foram obtidos por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, através do SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) e Programa das Nações Unidas para o

Desenvolvimento (PNUD). Foram aglutinados utilizando o *Microsoft Excel* e, para as análises estatísticas foi utilizado o software *Stata*.

A amostra utilizada foi composta dos indicadores de equilíbrio fiscal, a partir do emprego da técnica de aglutinação de dados. E a somatória dos valores relativos aos benefícios financeiros. A amostra não possui *missing values* para o período, os valores iguais a zero, relativo aos benefícios financeiros, são inerentes ao poder discricionário do executor financeiro, ao abster-se de beneficiar instituições privadas naquele período, dessa forma, obteve-se um total de 189 observações.

E, antes de realizar os estudos econométricos foi realizada a estatística descritiva de todas as variáveis, bem como a análise de Correlação de *Spearman* para verificar indícios de multicolinearidade, embora o teste dos dados tenha sido realizado a partir dos dados obtidos no Fator de Inflação de Variância (VIF), apontando para o envolvimento dessa covariável.

3.2 MODELOS E DEFINIÇÃO DAS VARIÁVEIS

Este tópico irá demonstrar os modelos e as variáveis utilizadas na pesquisa. Inicialmente será apresentado o modelo e em seguida: as variáveis explicadas, variável explicativa e, posteriormente, serão apresentadas as variáveis explicativas de controle que, de acordo com a literatura, comumente utilizadas, e serão utilizadas para testar as hipóteses H1 e H2.

Estimamos 02 modelo, cada um incorporando o mesmo conjunto de variáveis, diferindo apenas o método de estimação, em que foram estimados por dois modelos, por meio de regressão linear simples, e outro por meio de regressão logística através de modelo *logit*.

3.2.1 Regressão Simples

A variável explicada **Equilíbrio Fiscal (EqF)** é formada através da técnica de Análise dos Componentes Principais (PCA), por intermédio da combinação linear das variáveis, que inclui a maior parte da variância explicada, utilizando as variáveis da tabela 1, que explica o equilíbrio fiscal, assim, foi escolhido a componente 1 de maior variância percentual entre as variáveis. Dessa maneira, o modelo a partir de regressão simples para efeitos de comparação:

$$EqF_{reg,it} = \beta_0 + \beta_1 BEN_FIN_{it} + \sum_1^5 \beta_k \text{Controles} + \varepsilon$$

Onde, $EqF_{reg,it}$ é a variável explicada que demonstra o equilíbrio fiscal estadual i no tempo t . Tendo a variável explicativa BEN_FIN_{it} para mensurar as despesas com benefícios financeiros. E, ε é o erro de modelagem.

3.2.2 Regressão Logística

Utilizando a variável explicada **Limite de Equilíbrio Fiscal (LIM_EqF)**, o modelo foi estimado pelo método de estimação de regressão logística no modelo *logit*, para estimar a probabilidade de a variável dependente assumir um valor com duas categorias, em função da variável BEN_FIN_{it} . Dessa maneira, o modelo a partir de regressão logística para efeitos de comparação:

$$LIM_EqF_{log,it} = \beta_0 + \beta_1 BEN_FIN_{it} + \sum_1^5 \beta_k \text{Controles} + \varepsilon$$

Onde, $LIM_EqF_{log,it}$ é a variável explicada que demonstra uma *dummy* para indicação de equilíbrio acima da média nacional, dos governos estaduais i no tempo

t. Tendo a variável explicativa BEN_FIN_{it} para mensurar as despesas com benefícios econômicas. E, ε é o erro de modelagem.

3.2.3 Variáveis Explicadas

Equilíbrio Fiscal (EqF): variável que retrata o equilíbrio fiscal dos governos estaduais, obtida através da Análise de Componentes Principais (PCA) utilizando as seguintes variáveis brutas: Indicador de Liquidez para o Ativo (ILI), Indicador de Eficiência (IE); Indicador de Dependência Financeira (IDF), Indicador de Solvência (IS) e Indicador de Dívida à Longo Prazo Per Capta (ILPC).

Limite de Equilíbrio Fiscal (LIM_EqF): variável *dummy* que retrata como equilibrado ou não os governos estaduais acima da média, obtida a partir do limite dos valores acima da média das amostras. Nesse caso, dada a natureza e distribuição normal dos valores, utilizou-se a média dos valores para segregar os estados mais equilibrados.

3.2.4 Variável Explicativa

BEN_FIN: variável que retrata a somatória dos benefícios financeiros, relativo as contas de descontos financeiros concedidos, as transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, as transferências a instituições multigovernamentais, contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, e os incentivos a educação, a cultura e ao esporte, entre outros incentivos de natureza social, somado as contribuições de intervenção no domínio econômico, os resultados negativos de equivalência patrimonial e as subvenções econômicas.

A variável (**BEN_FIN**) é a representação dos valores que o governo é capaz de beneficiar agentes econômicos e/ou agentes sociais de forma direta, quando atua como agente auxiliar na organização regional, para formação de blocos mais atrativos através da intervenção pública ou quando o governo atua, visando o bem-estar social, através da redução da pobreza e garantia dos direitos sociais mínimos aos cidadãos.

Assim, os valores pagos como benefícios financeiros por estado da federação, estão demonstrados no quadro resumo abaixo:

TABELA 2 – BENEFÍCIOS FINANCEIROS POR ESTADO

UF	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
AC	108.310.796,07	108.310.796,07	90.315.768,93	85.371.061,37	114.599.624,09	113.800.658,71	84.216.612,73
AL	121.647.857,63	121.647.857,63	50.564.142,40	68.349.535,56	109.942.934,79	123.514.015,79	89.254.871,28
AM	442.861.598,89	442.861.598,89	252.931.439,96	218.219.206,23	130.042.211,37	162.887.733,54	158.934.153,46
AP	251.298.478,49	251.298.478,49	187.417.674,66	99.978.181,84	93.546.022,88	134.502.905,32	120.045.532,90
BA	231.247.282,82	231.247.282,82	186.671.002,33	948.072.068,44	211.456.000,08	425.446.544,51	324.687.594,68
CE	1.110.668.701,36	1.110.668.701,36	1.018.198.303,02	1.062.106.753,55	1.127.829.332,08	1.303.717.227,82	1.426.140.440,30
DF	225.585.443,65	225.585.443,65	362.124.200,92	310.372.753,50	231.247.882,21	243.570.690,90	515.693.164,04
ES	1.059.580.112,35	1.059.580.112,35	1.029.482.420,38	1.053.562.888,27	1.243.791.776,21	1.286.501.133,40	1.512.762.884,79
GO	818.451.104,41	818.451.104,41	418.324.766,73	343.422.570,52	334.487.031,85	422.157.866,40	286.222.049,19
MA	209.713.011,95	209.713.011,95	187.095.248,81	154.321.155,00	139.525.879,31	165.798.938,36	60.450.518,90
MG	9.645.538,00	9.645.538,00	991.762.525,99	933.938.659,01	994.436.759,84	864.055.999,53	1.131.869.260,24
MS	95.069.833,01	95.069.833,01	17.035.260,16	45.259.347,71	61.842.975,39	102.007.918,59	117.317.326,41
MT	461.302.533,90	461.302.533,90	493.270.298,87	478.225.600,29	470.805.338,25	330.385.362,02	224.290.598,45
PA	341.762.215,52	341.762.215,52	843.230.598,12	870.023.850,14	891.736.255,53	1.272.343.663,05	1.084.309.866,72
PB	69.353.270,98	69.353.270,98	843.230.598,12	870.023.850,14	891.736.255,53	1.272.343.663,05	1.466.482,84
PE	1.692.351.178,56	1.692.351.178,56	2.013.719.800,51	2.773.695.753,47	1.883.050.890,93	1.427.606.431,41	1.433.974.838,40
PI	24.703.205,86	24.703.205,86	41.146.025,85	80.294.108,51	17.850.938,28	25.189.042,73	17.517.087,08
PR	1.570.210.084,87	1.570.210.084,87	395.399.105,03	464.646.922,44	513.558.390,15	699.861.822,18	1.210.757.684,64
RJ	987.836.471,57	987.836.471,57	979.938.528,55	342.580.860,41	366.072.557,15	774.448.178,42	367.628.205,67
RN	312.263.905,73	312.263.905,73	1.778.912.867,27	1.761.546.989,00	398.217.256,01	61.347.992,13	237.678.602,51
RO	172.811.636,17	172.811.636,17	107.607.812,89	70.030.547,61	77.220.452,70	91.869.553,56	125.128.786,36
RR	72.194.373,37	72.194.373,37	63.162.748,00	45.482.976,41	49.572.381,56	41.688.972,44	15.199.817,87
RS	321.303.148,10	321.303.148,10	245.114.177,46	276.756.965,85	448.286.931,07	968.024.926,89	538.437.554,41
SC	996.122.782,56	996.122.782,56	761.447.006,82	815.412.262,58	918.286.708,50	834.472.763,63	1.217.852.559,70
SE	239.597.118,85	239.597.118,85	141.272.061,37	131.018.315,39	118.220.098,68	163.552.502,94	30.502.671,30

SP	7.776.976.777,63	7.776.976.777,63	9.814.840.193,38	9.319.092.148,95	8.955.419.093,34	11.488.470.853,76	12.038.026.960,29
TO	93.734.150,69	93.734.150,69	20.350.161,47	37.829.876,12	52.089.645,22	44.943.080,93	14.323.947,07

Fonte: Elaborado pelo autor.

3.2.5 Variáveis de Controle

QUANT_MUN: esta variável é dada pela soma de municípios de cada estado. Segundo Cabaleiro *et al.* (2013) a quantidade de municípios de um estado tem relação com equilíbrio fiscal. A quantidade de municípios por estado aumenta a área de atuação estadual na execução dos serviços públicos, investimentos.

MACRO_REG: variável *dummy* que assume valor 1 para os estados do sul e sudeste, e utiliza-se 0 para os demais estados brasileiros. A variável controla para os estados do sul e sudeste, que possuem maior desenvolvimento e foram os pioneiros na industrialização do país.

POP: esta variável é dada pela quantidade populacional do estado. A influência do tamanho da população e localização geográfica têm sido objeto de diversos estudos relacionados à saúde fiscal, como fatores que afetam o equilíbrio fiscal de governos públicos (Clark *et al.*, 1994; Zafra-Gómez *et al.*, 2009; Cabaleiro, *et al.*, 2013).

A melhoria das condições socioeconômicas são os argumentos utilizados para concessão de Benefícios Financeiros, nos mais diversos programas econômicos e sociais criados pelos governos estaduais brasileiros (Zafra-Gómez *et al.*, 2009). Assim, foram utilizadas as variáveis: Índice de Desenvolvimento Humano (**IDH**) e a Variação de emprego (**VAR_EMP**) sendo, este último, calculado pela média dos resultados mensais, a partir da diferença entre admissões e demissões para o período de janeiro de 2013 a dezembro de 2019. Para estas variáveis espera-se sinal positivo.

Assim, as variáveis contidas na pesquisa estão demonstradas no quadro resumo abaixo:

CARACTERÍSTICA	VARIÁVEIS	DESCRIÇÃO	LITERATURA	FONTE DOS DADOS	SINAL ESPERADO
Explicada	EqF	Variável que retrata o equilíbrio fiscal dos estados brasileiros	Cabaleiro, <i>et al.</i> , (2013); McDonald, <i>et al.</i> , (2020)	SICONF	
	LIM_EqF	Variável <i>dummy</i> onde 1 para estados com equilíbrio fiscal acima da média nacional e 0 para demais	Jia (2016)	SICONF	
Explicativa	BEN_FIN	Somatória dos valores que o governo utiliza para beneficiar agentes econômicos e/ou agentes sociais de forma direta ou indireta	McDonald, <i>et al.</i> , (2020)	SICONF	+
Variável Explicativa de Controle	POP	Quantidade de habitantes por estado	Zafra <i>et al.</i> , (2009)	SICONF	+
	QUANT_MUN	Quantidade de municípios por estado	McDonald, <i>et al.</i> , (2020)	IPEA	+
	MACRO_REG	Variável <i>dummy</i> onde 1 para estados do sul e sudeste e 0 para demais	Zafra <i>et al.</i> , (2009)	IBGE	+
	IDH	Variação do IDH	Jia (2016)	PNUD	+
	VAR_EMP	Variação da geração de emprego (vagas/mil)	McDonald, <i>et al.</i> , (2020)	IPEA	+

Figura 1: Variáveis dos modelos de regressão

Nota Explicativa: EqF – Equilíbrio Fiscal; LIM_EqF - Limite de Equilíbrio Fiscal; BEN_FIN – Somatória dos valores de benefícios financeiros (em milhões); QUANT_MUN – Quantidade de Municípios por Estado; MACRO_REG – *Dummy*: 1: sul e sudeste, 0: caso contrário; POP – Quantidade Populacional Estadual (em milhões); IDH – IDH Estadual; VAR_EMP – Variação de emprego anual (vagas/mil).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Capítulo 4

4 ANÁLISE DOS DADOS

Neste capítulo será apresentado a estatística descritiva e os dados provenientes dos modelos propostos no estudo que foi realizado com os estados brasileiros nos anos de 2013 a 2019.

4.1 ESTATÍSTICA DESCRITIVA

A pesquisa tem como objetivo investigar como ocorre a relação das despesas com benefícios financeiros com o equilíbrio fiscal dos estados brasileiros. A tabela 3 abaixo apresenta a estatística descritiva dos componentes utilizados para composição da variável Equilíbrio Fiscal (EqF) e a tabela 4 apresenta a estatística descritiva das variáveis utilizadas na pesquisa, trazendo dados como: número de observações, medidas de dispersão e posição.

TABELA 3 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA DOS COMPONENTES DE EQUILÍBRIO FISCAL

VARIÁVEL	OBS.	MÉDIA	DP	MIN	0,25	MEDIANA	0,75	MAX
IE	189	.9749339	.0628734	.7670779	.9406816	.9814824	1.013023	1.192999
IDF	189	.3025152	.5092474	.0478168	.1712557	.2918113	.4334444	.6277898
IS	189	1.855012	2.424634	-21.07719	.5604531	1.338242	2.35212	54.07192
ILPPC	189	6299.265	1.053139	-1822.818	1964.493	3449.238	7247.448	30229.77
ILI	189	1.462199	.8562311	.0791497	.5215947	1.113191	2.032449	6.334458

Nota explicativa: Explicada: **IE** - Indicador de Eficiência; **IDF** - Indicador de Dependência Financeira **ILI** - Indicador de Liquidez Imediata; **IS** - Indicador de Solvência; **ILPC** - Indicador de Dívida à Longo Prazo *Per Capta*; **DP** – Desvio Padrão.

Fonte: Elaborado pelo autor.

TABELA 4 - ESTATÍSTICA DESCRITIVA

VARIÁVEL	OBS.	MÉDIA	DP	MIN	0,25	MEDIANA	0,75	MAX
EqF	189	-3.78e-09	-3.49e+08	-3240825	-.9955621	.0009895	.8890074	2.969772
BEN_FIN	189	8.84e+08	2.163535	1466483	1.08e+08	3.21e+08	9.48e+08	1.20e+10
POP	189	7.575345	1.169554	.488072	2.682386	3.943885	9.277727	45.53894
IDH	189	.7045185	.0688283	.631	.663	.699	.74	.824
VAR_EMP	189	.5538968	9.505277	-14.68308	-.9235	.00875	.9535833	39.82967
QUANT_MUN	189	206.2963	.9672893	1	75	144	246	853

Nota explicativa: Explicadas: **EqF** – Equilíbrio Fiscal; **BEN_FIN** – Somatória dos valores de benefícios financeiros (em milhões); **QUANT_MUN** – Quantidade de Municípios por Estado; **POP** – Quantidade Populacional Estadual (em milhões); **IDH** – IDH Estadual; **VAR_EMP** – Variação de emprego anual (vagas/mil); **DP** – Desvio Padrão.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Os indicadores dispostos na estatística descritiva, conforme definição e relação com os elementos para definição de equilíbrio fiscal já indicados anteriormente, resultam em 189 observações e que os indicadores IE - Indicador de Eficiência; IDF - Indicador de Dependência Financeira ILI - Indicador de Liquidez Imediata; IS - Indicador de Solvência; ILPC - Indicador de Dívida à Longo Prazo Per Capta podem indicar o equilíbrio fiscal dos estados brasileiros.

A variável para controle de natureza geográfica QUANT_MUN indicam a quantidade de municípios que compõem o estado, com a ressalva do Distrito Federal com um único território autônomo, figurando como menor estado da federação e Minas Gerais figurando no topo com 853 municípios. Analisando os dados relativos à quantidade populacional (POP) por estado, a média da amostra é de 7,57 milhões de habitantes. Sendo 50% da amostra com valores inferiores à média.

Verificando as variáveis econômicas (VAR_EMP) 50% da amostra com taxa de empregabilidade positiva em vagas de empregos criadas, em relação as demissões por ano. Para variáveis econômicas o (IDH) é um dado utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) para verificar a qualidade de vida da população estadual, com variação de 0 a 1, com valor máximo para o melhor resultado. Dessa forma, 50% da amostra apresenta valores inferiores à média 0,70, embora o estado com menor IDH apresente valor de 0,63.

A variável BEN_FIN é a soma dos valores relativos aos benefícios financeiros, com transferências em valores ou bens a entidades que não possuem vínculo com o poder público.

4.2 ANÁLISE DA CORRELAÇÃO

Neste tópico será realizada uma análise de correlação de *Spearman* das variáveis, conforme tabela abaixo.

TABELA 5 - CORRELAÇÃO DE SPEARMAN

	EqF	BEN_FIN	POPM	IDH	VAR_EMP	QUANT_MUN
EqF	1					
BEN_FIN	-0.3100*	1				
POPM	-0.5625*	0.6259*	1			
IDH	-0.3142*	0.1548*	-0.1114	1		
VAR_EMP	0.1108	-0.0667	-0.0829	-0.0278	1	
QUANT_MUN	-0.4627*	0.3762*	0.7812*	-0.2769*	-0.1310	1

Nota Explicativa: O símbolo * indica que a correlação é significativa aos níveis de 5%; Explicadas: **EqF** – Equilíbrio Fiscal; **BEN_FIN** – Somatória dos valores de benefícios financeiros (em milhões); **QUANT_MUN** – Quantidade de Municípios por Estado; **MACRO_REG** – *Dummy*: 1: sul e sudeste, 0: caso contrário; **POP** – Quantidade Populacional Estadual (em milhões); **IDH** – IDH Estadual; **VAR_EMP** – Variação de emprego anual (vagas/mil).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Ao realizar a análise dos dados com a correlação de *Spearman* observa-se que a variável explicada (EqF) e a variável explicativa (BEN_FIN) apresentam uma correlação significativa a 5% com coeficiente negativo, fornecendo subsídio para os modelos propostos na pesquisa e dando indícios para a aceitação das hipóteses do estudo. Onde, há associação entre os valores pagos como benefícios financeiros, variável explicativa com a variável explicada para equilíbrio fiscal.

Observa-se que a variável explicada com as variáveis de controle MACRO_REG, QUANT_MUN, IDH e POP, apresentam uma correlação significativa a 5% com coeficiente negativo.

4.3 ANÁLISES DAS REGRESSÕES SIMPLES E LOGÍSTICA

Neste tópico será apresentado os resultados (Tabela 6 e 7) e a análise das regressões: multivariadas linear simples e logísticas.

TABELA 6 – RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO LINEAR SIMPLES

Regressão Linear Simples		
Nº obs.	=	189
Prob > F	=	0.0000
R2	=	0.56705
VIF	=	2.38

EqF		
VARIÁVEIS		COEF.
BEN_FIN		0.02139**
POPM		-0.10581***
IDH		-1.2e+01***
VAR_EMP		-0.00044
QUANT_MUN		-0.00118*
MACRO_REG		0.04267
_cons		9.46899***

Nota Explicativa: ***, ** e * Significativo ao nível de 1%, 5% e 10 % respectivamente.

Explicadas: Explicadas: **EqF** – Equilíbrio Fiscal; **BEN_FIN** – Somatória dos valores de benefícios financeiros (em milhões); **QUANT_MUN** – Quantidade de Municípios por Estado; **MACRO_REG** – *Dummy*: 1: sul e sudeste, 0: caso contrário; **POP** – Quantidade Populacional Estadual (em milhões); **IDH** – IDH Estadual; **VAR_EMP** – Variação de emprego anual (vagas/mil).

Fonte: Elaborado pelo autor.

TABELA 7– RESULTADOS DO MODELO DE REGRESSÃO LOGISTICA

Regressão Logística		
Nº obs.	=	189
Prob > F	=	0.0000
R2	=	0.53550
VIF	=	3.84

LIM_EqF		
VARIÁVEIS		COEF.
BEN_FIN		0.10847***
POPM		0.10847***
IDH		-4.4e+01***
VAR_EMP		0.08357
QUANT_MUN		-0.01374***

MACRO_REG	1.18392*
_cons	35.54718***

Nota Explicativa: ***, ** e * Significativo ao nível de 1%, 5% e 10 % respectivamente.

Explicadas: Explicadas: **LIM_EqF** – *Dummy*: 1 estados com equilíbrio fiscal acima da média nacional, 0: caso contrário; **BEN_FIN** – Somatória dos valores de benefícios financeiros (em milhões); **QUANT_MUN** – Quantidade de Municípios por Estado; **MACRO_REG** – *Dummy*: 1: sul e sudeste, 0: caso contrário; **POP** – Quantidade Populacional Estadual (em milhões); **IDH** – IDH Estadual; **VAR_EMP** – Variação de emprego anual (vagas/mil).

Fonte: Elaborado pelo autor.

Observa-se que foram analisadas 189 observações, com base nos dados e abordagens apresentadas, a variável explicativa EqF apresentou coeficiente positivo e significância 1% e 5% nas regressões linear simples e multivariada logística, respectivamente. Assim, os resultados corroboraram com o estudo realizado por Jia (2016) e McDonald *et al.*, (2020), que evidenciaram o impacto de tais despesas sobre o equilíbrio fiscal.

O número de municípios como variável de controle geográfico, apresentaram significância estatística à nível de 10% e coeficiente negativo para a regressão linear. Indicando que número de municípios podem interferir no equilíbrio fiscal, durante as transferências da prestação de serviços públicos para os municípios de forma indireta. Ademais, na regressão logística o número de municípios como variável de controle geográfico, apresentaram significância estatística à nível de 1% e coeficiente negativo, indicando que número de municípios podem interferir no equilíbrio fiscal para os estados com equilíbrio fiscal acima da média nacional.

O número populacional do estado indicou significância à nível de 1% com coeficiente negativo na regressão linear, indicando que à medida que a população cresce, aumentam as demandas prestação de serviços, investimentos e favorece o desequilíbrio fiscal, favorecendo a captação de financiamentos pelo poder público, conforme pesquisa de Zafra-Gómez *et al.* (2009). Consoante o segundo modelo, o

número populacional com significância à 1% com coeficiente positivo na regressão logística, também pode indicar que os estados com equilíbrio fiscal acima da média nacional o número populacional, afeta o equilíbrio das contas, para manutenção da saúde fiscal do estado.

A variável IDH apresentou significância a 1% com a variável explicada, da qual podemos inferir que a ampliação do equilíbrio fiscal é condição para melhores índices de educação, longevidade e renda. A MACRO_REG apresentou significância a 10% somente na regressão logística, indicando que a localização geográfica, mais ao sul do país, com maiores indústria e tamanho populacional, afetam somente os estados com melhores índices fiscais (Zafra *et al.*, 2009). A variação de emprego VAR_EMP não apresentou significância para os modelos estudados, convergindo com a literatura, em que benefícios financeiros, não apresentam resultados imediatos de geração de emprego, conforme Zafra *et al.* (2009) e Hendrick (2004).

Nesse sentido, os resultados corroboraram com o estudo realizado Jia (2016), Zafra *et al.* (2009) e McDonald *et al.* (2020), que evidenciaram resultados semelhante aos apresentados na regressão linear simples. A regressão logística foi analisada a partir do enfoque da regressão linear, evidenciando os resultados em comum e os pontos de divergência entre as regressões.

Nesse sentido, a regressão multivariada logística ao descrever uma relação entre a variável dependente binária, relacionada ao conjunto de variáveis do modelo, apresentou coeficiente positivo e significância à nível de 1%, para a relação entre a variável explicada e a variável explicativa BEN_FIN, obtendo resultado análogo a regressão linear simples.

Capítulo 5

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As necessidades públicas progressivamente estão mais próximas dos gestores a nível estadual, em função da dimensão das informações, inclusive por meio de redes sociais. Dessa forma, o poder discricionário, fatores ambientais e o dinamismo das despesas públicas, condicionam aos agentes públicos internos e externos a necessidade de auferir com clareza a condição financeira dos estados brasileiros para tomada de decisão. Devido à convergência da contabilidade pública às normas internacionais, os balanços patrimoniais dos estados brasileiros possuem método de contabilização e plano de contas único, possibilitando a comparabilidade entre as regiões.

A pesquisa teve como objetivo avaliar o impacto dos benefícios financeiros, concedidos pelo poder público, no equilíbrio fiscal dos estados brasileiros, através dos dados obtidos dos demonstrativos contábeis do período de 2013 a 2019, por meio de regressão multivariada linear simples e logística. Durante o desenvolvimento da pesquisa os dados estaduais públicos, disponíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional, não apresentaram *Missing Values*, possivelmente devido à padronização de contabilização para disponibilidade dos dados.

Dessa forma, com uma amostra utilizando dados de 2013 a 2019 dos estados brasileiros a pesquisa concluiu que há associação entre os pagamentos de benefícios financeiros e o equilíbrio fiscal estadual. Sendo esta associação positiva e significativa à nível de 1%, ou seja, a sustentabilidade governamental, através do equilíbrio fiscal,

garante o investimento e prestação de serviços públicos, por meio do controle das despesas, garantindo a eficiência dos recursos públicos.

Então, interpretando o objetivo da pesquisa e respondendo à questão de pesquisa do trabalho que questiona em que medida os benefícios financeiros afetam o equilíbrio fiscal brasileiro? De acordo com os dados estudados há relação significativa e positiva entre as despesas de benefícios e o equilíbrio fiscal e podem indicar a iminência do estado ter que recorrer a financiamentos, conforme exista descontrole das despesas, sobretudo dos benefícios financeiros, corroborando a pesquisa de Jia (2016).

Fica evidenciado, portanto, que benefícios financeiros afetam o equilíbrio fiscal, ou seja, o dinamismo saudável entre a arrecadação de receitas e os desembolsos que o governo realiza. Em virtude disso, sob esse contexto, impõe-se o fato de que, condições extremas e imprevisíveis causam um desequilíbrio das contas públicas, necessário para atuação estatal eficaz, sobretudo no contexto da pandemia Covid-19, com ápice no ano de 2020.

Como sugestões futuras de pesquisa, pode-se acrescentar outras variáveis para compor o PCA para equilíbrio fiscal como, por exemplo, mais indicadores públicos, ou indicadores explicativos, que captem a execução dos serviços públicos essenciais, que podem ser afetados a partir do desequilíbrio das receitas, na concessão dos benefícios financeiros. Adicionalmente, podemos destacar que os menores efeitos causados pelos benefícios no equilíbrio, é condição para o governo estadual avaliar tais despesas à longo prazo.

REFERÊNCIAS

- Andersson, M., & Karlsson, C. (2007). Knowledge in regional economic growth—the role of knowledge accessibility. *Industry and innovation*, 14(2), 129-149. DOI: <https://doi.org/10.1080/13662710701252450>
- Betz, M. R., Partridge, M. D., Kraybill, D. S., & Lobao, L. (2012). Why do localities provide economic development incentives? *Geographic competition, political constituencies, and government capacity. Growth and Change*, 43(3), 361-391. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1468-2257.2012.00590.x>
- Broscheid, A., & Coen, D. (2003). Insider and outsider lobbying of the European Commission: An informational model of forum politics. *European Union Politics*, 4(2), 165-189. DOI: <https://doi.org/10.1177/1465116503004002002>
- Brusca, I., Montesinos, V., & Chow, D. S. (2013). Legitimizing international public sector accounting standards (IPSAS): the case of Spain. *Public Money & Management*, 33(6), 437-444. DOI: <https://doi.org/10.1080/09540962.2013.836006>
- Buss, T. F. (2001). The effect of state tax incentives on economic growth and firm location decisions: An overview of the literature. *Economic Development Quarterly*, 15(1), 90-105. DOI: <https://doi.org/10.1177/089124240101500108>
- Cabaleiro, R., Buch, E., & Vaamonde, A. (2013). Developing a method to assessing the municipal financial health. *The American Review of Public Administration*, 43(6), 729-751. DOI: <https://doi.org/10.1177/0275074012451523>
- Calcagno, P. T., & Thompson, H. (2004). State economic incentives: Stimulus or reallocation?. *Public Finance Review*, 32(6), 651-665. DOI: <https://doi.org/10.1177/1091142104267207>
- Chang, H. J. (1993). The political economy of industrial policy in Korea. *Cambridge Journal of Economics*, 17(2), 131-157.
- Clark, B. Y. (2015). Evaluating the validity and reliability of the financial condition index for local governments. *Public Budgeting & Finance*, 35(2), 66-88. DOI: <https://doi.org/10.1111/pbaf.12063>
- Clark, B. Y., Brudney, J. L., & Jang, S. G. (2013). Coproduction of government services and the new information technology: Investigating the distributional biases. *Public Administration Review*, 73(5), 687-701. DOI: <https://doi.org/10.1111/puar.12092>
- Cohen, S., Doumpos, M., Neofytou, E., & Zopounidis, C. (2012). Assessing financial distress where bankruptcy is not an option: An alternative approach for local municipalities. *European Journal of Operational Research*, 218(1), 270-279. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.ejor.2011.10.021>

- Corcelli, C. (2020). Gastos tributários e crescimento econômico no Brasil entre 2004 a 2015: uma avaliação empírica. *Cadernos de Finanças Públicas*, 20(3).
- Doğan, B., Saboori, B., & Can, M. (2019). Does economic complexity matter for environmental degradation? An empirical analysis for different stages of development. *Environmental Science and Pollution Research*, 26(31), 31900-31912. DOI: <https://doi.org/10.1007/s11356-019-06333-1>
- Dowling, G. R. (2014). The curious case of corporate tax avoidance: Is it socially irresponsible? *Journal of Business Ethics*, 124(1), 173e184. DOI: <https://doi.org/10.1007/s10551-013-1862-4>
- Guo, Y. M., & Shi, Y. R. (2021). Impact of the VAT reduction policy on local fiscal pressure in China in light of the COVID-19 pandemic: A measurement based on a computable general equilibrium model. *Economic Analysis and Policy*, 69, 253-264. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.eap.2020.12.010>
- Hendrick, R. (2004). Assessing and measuring the fiscal health of local governments: Focus on Chicago suburban municipalities. *Urban Affairs Review*, 40(1), 78-114. DOI: <https://doi.org/10.1177/1078087404268076>
- Jia, W. (2016). Do Economic Development Incentives Crowd Out Public Expenditures in U.S. States. *B E Journal of Economic Analysis & Policy*, 16, 513-538. DOI: <https://doi.org/10.1515/bejeap-2015-0042>
- Kalambokidis, L. (2014). Creating public value with tax and spending policies: The view from public economics. *Public Administration Review*, 74(4), 519-526. DOI: <https://doi.org/10.1111/puar.12162>. DOI: <https://doi.org/10.1111/puar.12162>
- Luger, M. I., & Bae, S. (2005). The effectiveness of state business tax incentive programs: The case of North Carolina. *Economic Development Quarterly*, 19(4), 327-345. DOI: <https://doi.org/10.1177/0891242405279684>
- Marques, L. R., Bezerra Filho, J. E., & Caldas, O. V. (2020). Contabilidade e auditoria interna no setor público brasileiro: percepção dos contadores públicos frente à convergência para as IPSAS/IFAC. *Revista De Contabilidade E Organizações*, 14, e161973. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1982-6486.rco.2020.161973>
- McDonald III, B. D., Decker, J. W., & Johnson, B. A. (2020). You Don't Always Get What You Want: The Effect of Financial Incentives on State Fiscal Health. *Public Administration Review*. DOI: <https://doi.org/10.1111/puar.13163>
- Meckling, J., & Nahm, J. (2018). When do states disrupt industries? Electric cars and the politics of innovation. *Review of International Political Economy*, 25(4), 505-529. DOI: <https://doi.org/10.1080/09692290.2018.1434810>
- Mnif Sellami, Y., & Gafsi, Y. (2019). Institutional and economic factors affecting the adoption of international public sector accounting standards. *International Journal of Public Administration*, 42(2), 119-131. DOI: <https://doi.org/10.1080/01900692.2017.1405444>

- Oliveira, A. G. D., & Pisa, B. J. (2015). IGovP: índice de avaliação da governança pública-instrumento de planejamento do Estado e de controle social pelo cidadão. *Revista de Administração Pública*, 49(5), 1263-1290. DOI: <https://doi.org/10.1590/0034-7612136179>
- Padovani, E., Young, D. W., & Scorsone, E. (2018). The role of a municipality's financial health in a firm's siting decision. *Business Horizons*, 61(2), 181-190. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.bushor.2017.09.016>
- Pegels, A., Vidican-Auktor, G., Lütkenhorst, W., & Altenburg, T. (2018). Politics of green energy policy. *The Journal of Environment & Development*, 27(1), 26-45. DOI: <https://doi.org/10.1177/1070496517747660>
- Radcliffe, V. S., Spence, C., Stein, M., & Wilkinson, B. (2018). Professional repositioning during times of institutional change: The case of tax practitioners and changing moral boundaries. *Accounting, Organizations and Society*, 66, 45-59. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.aos.2017.12.001>
- Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). (2018). (8a ed. - Exercício 2019). Recuperado em 04 de junho, 2020, de http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8ª%20ed+-+publicação_com+capa_3vs_Errata1/6bb7de01-39b4-4e79-b909-6b7a8197afc9
- Soares, M., Lyra, R. L. W. C. D., Hein, N., & Kroenke, A. (2011). O emprego da análise de balanços e métodos estatísticos na área pública: o ranking de gestão dos municípios catarinenses. *Revista de Administração Pública*, 45(5), 1425-1443. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122011000500008>
- Trussel, J. M., & Patrick, P. A. (2018). Assessing and ranking the financial risk of municipal governments: The case of Pennsylvania. *Journal of Applied Accounting Research*. DOI: <https://doi.org/10.1108/JAAR-05-2016-0051>
- Turley, G., Robbins, G., & McNena, S. (2015). A framework to measure the financial performance of local governments. *Local government studies*, 41(3), 401-420. DOI: <https://doi.org/10.1080/03003930.2014.991865>
- Zafra-Gómez, J. L., Lopez-Hernandez, A. M., & Hernández-Bastida, A. (2009). Developing a model to measure financial condition in local government: Evaluating service quality and minimizing the effects of the socioeconomic environment: An application to Spanish municipalities. *The American Review of Public Administration*, 39(4), 425-449. DOI: <https://doi.org/10.1177/0275074008320710>